



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 0853645

### Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 ( Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701 atualizado, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser in justificativas.

### I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Trata-se de aquisição de acessórios para crachás e suprimentos para impressora para cartão pvc (itens não abrangidos na Ata de Adesão de R PASEI n.0007434-87.2023.4.06.8000 ) para atendimento da demanda referente à confecção de novos crachás de identificação, em razão da instalação do Tribunal região, bem como para suprir a reposição gerada por perdas, substituições e desgaste natural, conforme modelos constantes do Manual de Identidade Visual aquisição em questão assegurará a continuidade dos serviços de confecção de crachás, garantindo a confiabilidade nos procedimentos de controle de acesso segurança dos Edifícios que abrigam a Justiça Federal (1º e 2º graus) .

Sendo assim, aquisição justifica-se em razão da necessidade de garantir a continuidade dos serviços de controle de acesso .

Contratação de empresa, por dispensa de licitação, **conforme autorização por meio do Despacho Diger 1564 (ID. 0918813)** . para fornecimento de suprimentos para confecção de crachás de identificação para a Justiça Federal /TRF6(1º e 2º Graus). Trata-se de itens não abrangidos pela Ata de nº 2/2024, Registro SRP do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS (aquisição de impressora para crachás e seus acessórios descritos na tabela 2 do Encaminhamento TRF6-SEPOV id. 0896676 - PASEI nº 0007434-87.2023.4.06.8000 . Desta forma, o fornecedor será selecionado por meio de procedimento de dispensa de licitação, sem disputa, com fundamento na hipótese prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Tal procedimento é motivado pela necessidade de aquisição de impressora para cartões e demais insumos (TABELA 1), a qual está sendo conduzida por meio do processo de adesão à Ata de Registro de Preços, **com o mesmo objeto do Edital nº 0007434-87.2023.4.06.8000 - SC Brasil Group Soluções Tecnológicas Ltda**". Esta abordagem proporciona vantagens à Administração Pública em termos de logística, melhor preço e necessidade de que os suprimentos e acessórios para crachás **sejam recebidos simultaneamente**.

### II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

- Planejamento estratégico da Justiça Federal 2021/2026, aprovado pela Resolução N.668/2020 do Conselho da Justiça Federal - CJF, o qual prevê como missão: "Garantir uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva".
- Associa-se ao macrodesafio específico "Fortalecimento da segurança e proteção institucional", constante do Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021-2026
- Planejamento de Logística sustentável - PLS, no qual estão estabelecidas as diretrizes de toda Seção Judiciária de Minas Gerais e com a ODS 16 da Agenda 2030/C para promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar acesso à justiça a todos e construir instituições eficazes, responsáveis e transparentes.

### III - Requisitos da contratação

#### ITEM / Requisitos

**1 - Cartão em pvc** - com Chip Smart Card, Classic 1K para leitores Mifare com frequência 13.56MHZ, padrão ISO CR-80, cor branca, com furo para prendedor e cantos arredondados.  
Comprimento: 85,6mm  
Largura: 54mm  
Espessura: 0,762mm

**2 - Cordão personalizado** - em poliéster com impressão da logomarca em 2 faces, 1(uma) cor, silk emborrachado em alto relevo, tamanho de 85cm x 1,2cm de largura com metalica e presilha "jacarezinho"

**3 - Prendedor para crachá tipo "jacaré"** - removível, metálico e alça em plástico leitoso

**4 - Filme de laminação** - PLMX 1.0 Clear WHL 1000 para impressora Fargo HDP6600

**5 - Kit de Limpeza** - para impressora Fargo HDP6600

**IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem inter outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala**

ITEM	Link SEI	Quantitativo Estimado 1ª Instância	Quantitativo Estimado 2ª Instância	Quantitativo Estimado Total	Valor Unitário Estimado(R\$)	Valor total Estimado(R\$) 1ª Instância	Valor total Estimado(R\$) 2ª Instância
<b>1 - Cartão em pvc</b> - com Chip Smart Card, Classic 1K para leitores Mifare com frequência 13.56MHZ, padrão ISO CR-80, cor branca, com furo para prendedor e cantos arredondados ; Comprimento: 85,6mm Largura:54mm Espessura: 0,762mm	0866020	4200 unid.	1800 unid.	6000 unid	R\$ 2,20	R\$ 9.240,00	R\$ 3.960,00
<b>2 - Cordão personalizado</b> - em poliéster com impressão da logomarca em 2 faces, 1(uma) cor, silk emborrachado em alto relevo, tamanho de 85cm x 1,2cm de largura com acabamento em chapa metálica e presilha "jacarezinho"	0866020	4200 unid	1800 unid.	6000 unid	R\$ 1,90	R\$ 7.980,00	R\$ 3.420,00
<b>3 - Prendedor para crachá tipo "jacaré"</b> - removível, metálico e alça em plástico leitoso	0866020	700 unid.	300 unid.	1000 unid	R\$0,69	R\$ 483,00	R\$ 207,00
<b>4 - Filme de laminação - PLMX 1.0 Clear WHL 1000</b> para impressora Fargo HDP6600	0866020	2 unid	1 unid	3 unid	R\$ 1.800,00	R\$ 3.780,00	R\$ 1.620,00
<b>5 - Kit de Limpeza</b> - para impressora Fargo HDP6600	0866020	0 unid	1 unid	1 unid	R\$450,00	R\$ 315,00	R\$ 135,00
<b>TOTAL :</b>						R\$ 21.798,00	R\$ 9.342,00

**Obs:** Esta contratação está vinculada com o processo de aquisição da impressora para cartão PVC e insumos - PASEI n. 0007434-87.2023.4.06.8000 .

**V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**

Solução a contratar: aquisição de acessórios para crachás e suprimentos para impressora para cartão pvc, tendo em vista o processo em andamento de aquisição de im PVC e insumos - PASEI n. 0007434-87.2023.4.06.8000 .

O demandante optou por esta solução por razões de segurança e logística, a fim de não compartilhar dados funcionais/pessoais de servidores, bem como tornar o proce entrega dos crachás aos requerentes. Desta forma, a opção escolhida pela Equipe de Planejamento (PASEI 003161-02.2022.4.06.8000).

Contratação de empresa, por dispensa de licitação, **conforme autorização por meio do Despacho Diger 1564 (ID. 0918813)** . para fornecimento de acessórios e s confecção de crachás de identificação para a Justiça Federal /TRF6(1º e 2º Graus). Trata-se de itens não abrangidos pela Ata de nº 2/2024, Registro de Preços 47/2023 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS (aquisição de impressora para crachás e seus insumos) , e na tabela 2 do Encaminhamento TRF6-SEPOV id. 0896676 - PASEI nº 0007434-87.2023.4.06.8000 . Desta forma, o fornecedor será selecionado por meio da realiza procedimento de dispensa de licitação, sem disputa, com fundamento na hipótese prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Tal procedimento é motivado impressora para cartões e demais insumos (TABELA 1), a qual está sendo conduzida por meio do processo de adesão à Ata de Registro de Preços, **com o mesmo forn SC Brasil Group Soluções Tecnológicas Ltda"**. Esta abordagem proporciona vantagens à Administração Pública em termos de logística, melhor preço e agilidade, e necessidade de que os suprimentos e acessórios para crachás **sejam recebidos simultaneamente**.

**VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**

ITEM	Link SEI	Quantitativo Estimado 1ª Instância	Quantitativo Estimado 2ª Instância	Quantitativo Estimado Total	Valor Unitário Estimado(R\$)	Valor total Estimado(R\$) 1ª Instância	Valor total Estimado(R\$) 2ª Instância
<b>1 - Cartão em pvc</b> - com Chip Smart Card, Classic 1K para leitores Mifare com frequência 13.56MHZ, padrão ISO CR-80, cor branca, com furo para prendedor e cantos arredondados ; Comprimento: 85,6mm Largura:54mm Espessura: 0,762mm	0866020	4200 unid.	1800 unid.	6000 unid	R\$ 2,20	R\$ 9.240,00	R\$ 3.960,00
	0866020	4200 unid	1800 unid.	6000 unid	R\$ 1,90	R\$ 7.980,00	R\$ 3.420,00

2 - Cordão personalizado - em poliéster com impressão da logomarca em 2 faces, 1(uma) cor, silk emborrachado em alto relevo, tamanho de 85cm x 1,2cm de largura com acabamento em chapa metálica e presilha "jacarezinho"							
3 - Prendedor para crachá tipo "jacaré" - removível, metálico e alça em plástico leitoso	0866020	700 unid.	300 unid.	1000 unid	R\$0,69	R\$ 483,00	R\$ 207,00
4 - Filme de laminação - PLMX 1.0 Clear WHL 1000 para impressora Fargo HDP6600	0866020	2 unid	1 unid	3 unid	R\$ 1.800,00	R\$ 3.780,00	R\$ 1.620,00
5 - Kit de Limpeza - para impressora Fargo HDP6600	0866020	0 unid	1 unid	1 unid	R\$450,00	R\$ 315,00	R\$ 135,00
<b>TOTAL :</b>						R\$ 21.798,00	R\$ 9.342,00

#### VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

Aquisição de acessórios para crachás e suprimentos para impressora para cartão pvc (itens não abrangidos na Ata de Adesão de Preços PASEI.0007434-87.2023.4.06. vista o processo de compra da impressora HDP6600 através da adesão a referida Ata de Registro de Preços com insumos, para atendimento da demanda referente à cc crachás de identificação da Justiça Federal/TRF6 (1º e 2º Instâncias)

Os serviços de manutenção e assistência técnica deverão ser prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços loc distância compatível com suas necessidades. ([Art. 40, §4º, Lei nº 14.133, de 2021](#), e [art. 10, inciso II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 2022](#)).

Contratação de empresa, por dispensa de licitação, **conforme autorização por meio do Despacho Diger 1564 (ID. 0918813)** para fornecimento de acessórios e s confecção de crachás de identificação para a Justiça Federal /TRF6(1º e 2º Graus). Trata-se de itens não abrangidos pela Ata de nº 2/2024, Registro de Preços 47/2024: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS (aquisição de impressora para crachás e seus insumos) , c na tabela 2 do Encaminhamento TRF6-SEPOV id. 0896676 - PASEI nº 0007434-87.2023.4.06.8000 . Desta forma, o fornecedor será selecionado por meio da realiza procedimento de dispensa de licitação, sem disputa, com fundamento na hipótese prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Tal procedimento é motivado impressora para cartões e demais insumos (TABELA 1), a qual está sendo conduzida por meio do processo de adesão à Ata de Registro de Preços, **com o mesmo for SC Brasil Group Soluções Tecnológicas Ltda**". Esta abordagem proporciona vantagens à Administração Pública em termos de logística, melhor preço e agilidade, e necessidade de que os suprimentos e acessórios para crachás **sejam recebidos simultaneamente**.

#### VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Não haverá parcelamento, tendo em vista que haverá necessidade de entrega total dos itens em uma única parcela devido alteração de layout dos crachás com a instal

#### IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disp

Impressão de crachás em boa qualidade, logística de atendimento mais célere e econômica, bem como a segurança no tratamento de dados dos servidores, pois a mar dados serão realizados pela equipe de trabalho da SUSIT-TRF6.

Desta forma, a contratação de empresa, por dispensa de licitação, **conforme autorização por meio do Despacho Diger 1564 (ID. 0918813)** para fornecimento d suprimentos para confecção de crachás de identificação para a Justiça Federal /TRF6(1º e 2º Graus). Trata-se de itens não abrangidos pela Ata de nº 2/2024, Registro - SRP do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS (aquisição de impressora para crachás e seus it conforme descritos na tabela 2 do Encaminhamento TRF6-SEPOV id. 0896676 - PASEI nº 0007434-87.2023.4.06.8000 . Desta forma, o fornecedor será selecionado realização de um procedimento de dispensa de licitação, sem disputa, com fundamento na hipótese prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Tal proced pela aquisição de impressora para cartões e demais insumos (TABELA 1), a qual está sendo conduzida por meio do processo de adesão à Ata de Registro de Preços, **fornecedor da ARP " SC Brasil Group Soluções Tecnológicas Ltda**". Esta abordagem proporciona vantagens à Administração Pública em termos de logística, me agilidade, atendendo à necessidade de que os suprimentos e acessórios para crachás **sejam recebidos simultaneamente**.

#### X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregad e gestão contratual

- Indicar servidores da SUSIT-TRF6 como gestores do contrato (titulares e substitutos);

---

---

**XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes**

---

---

Aquisição de impressora de cartão PVC e insumos: PASEI n. 0007434-87.2023.4.06.8000

---

---

**XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável**

---

---

Não se aplica.

---

---

**XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

---

---

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico desenvolvido, bem como foram realizadas reuniões com a Equipe de Planejamento do TRF6 (PASI 02.2022.4.06.8000), declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

- A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
- Está alinhada com os objetivos estratégicos do órgão ou com os programas/atividades formalmente estabelecidas para a Unidade Requisitante;
- As quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade;
- A escolha da melhor solução está justificada no corpo do detalhamento do estudo técnico preliminar;
- Os resultados pretendidos com solução escolhida atendem aos requisitos apresentados e agregam valor em termos de economicidade, aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, bem como melhoria da qualidade dos serviços ofertados ao público interno;
- Foram realizadas estimativas preliminares de preços de mercado, a fim de que a Administração Superior possa avaliar, aprovar e programar o provimento dos recursos longo de todo o período de implantação da solução.



Documento assinado eletronicamente por **Karin Cristina Guimaraes Pereira Dias, Agente da Polícia Judicial**, em 17/09/2024, às 10:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mozar dos Reis, Diretor de Subsecretaria**, em 17/09/2024, às 16:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0853645** e o código CRC **F6EC41B6**.